sexta-feira,
01 de abril de 2016

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano V - Número 321 - Distribuição Gratuita

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Em ação contra mosquito Aedes, Operação Rapa Tudo começa sábado

Funcionários de todos os setores da Prefeitura Municipal de Itapira realizam a partir deste sábado, dia 2, em todos os bairros da cidade, a Operação Rapa Tudo. A ação, que acontece até o domingo, dia 3, visa fazer uma limpeza completa da cidade para evitar o surgimento de focos do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, do zikavírus e da chickungunya.

Para fazer a limpeza completa da cidade, as Secretarias Municipais de Saúde e de Serviços Públicos, que coordenam os trabalhos, estão solicitando à população que deposite até esta sexta-feira nas calçadas todo material inservível que esteja em quintais, terrenos baldios e até mesmo dentro das casas. Poderão ser depositados entulho, móveis velhos, restos de madeira, pneus usados e outros tipos de material inservível. A orientação é de que o lixo orgânico, como, por exemplo, restos de cozinha, não seja misturado com estes materiais, sendo colocado nos locais costumeiros para retirada pelas equipes de coleta.

Todo o material recolhido nestes dois dias será imediatamente enviado para pontos de descarte adequado. Durante a ação, as equipes da Prefeitura, que estão recebendo há vários dias o reforço de voluntários, distribuirão folhetos de orientação à população sobre dias para descarte de lixo orgânico, de material reciclável e de entulho. A ideia é de que a partir da Operação Rapa Tudo, com a cidade completamente limpa, a população colabore em caráter permanente fazendo a limpeza de seus quintais e terrenos mas fazendo a disposição correta dos resíduos para retirada pela Secretaria de Serviços Públicos. Por esta razão, concluída a Operação Rapa Tudo será intensificada a vigilância na cidade, com emissão de multas para todos aqueles que jogarem lixo de qualquer espécie em áreas públicas ou descartarem na calçada entulho em períodos em que não há coleta.

Para a Operação Rapa Tudo a Secretaria de Serviços Públicos utilizará nove máquinas de médio e grande porte, 22 caminhões de carroceria e 20 caminhões basculantes. Durante a semana, o empresariado itapirense se agregou à ação e doou parte dos materiais necessários e colocou à disposição da Secretaria veículos e máquinas.





Obras de pavimentação têm início no bairro José Tonolli

Última página

Programa "Alimente-se Bem Por Um Real" tem inscrições abertas a partir de hoje

Última página

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Roseli Modena	32.867.668-8	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	03/2014
Eliana Aparecida da Silva	23.564.507-2	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	03/2014
Sandra Cristina de Almeida Silva	20.764.803-7	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	03/2014
Rodrigo Fernandes da Graça	44.857.912-1	AA III – Recepcionista	03/2014

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovada (a).
Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 31 de março de 2016.

CONCURSO PÚBLICO - PMIT 001/2016
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA,** em vista do que consta no Edital do Concurso Público PMIT 001/2016, torna pública a data, horário e locais para a realização da Prova Escrita, ficando convocados todos os candidatos regularmente inscritos no referido Concurso Público.

I - OBSERVAÇÕES:

O candidato deverá localizar nos quadros de alocação abaixo o cargo para o qual está inscrito e identificar, de acordo com as iniciais de seu primeiro nome, a data, o horário e o local de sua Prova Escrita.

- Para consultar pela INTERNET a confirmação da efetivação das inscrições (boletos devidamente quitados dentro do prazo de vencimento), bem como a data, o local e o horário de sua prova escrita, acessar o site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA, através do endereço eletrônico: www.shdias.com.br

II - IMPORTANTE:

- **OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL E HORÁRIO INDICADO DE SUA PROVA ESCRITA COM, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência**, portando o original do documento de identidade, (ou documento oficial de identidade com foto), o protocolo de inscrição (boleto bancário devidamente quitado), caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha.

Chegar com antecedência é importante para evitar dificuldade de estacionamento do veículo próximo ao local da prova.

- **NÃO SERÁ PERMITIDA SOB QUALQUER HIPÓTESE** a realocação de candidatos em data, local e horário de prova diferentes dos estabelecidos nesta convocação.
- A Comissão do Concurso Público de Itapira não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.
- O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o RG original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original).
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da Prova Escrita o Documento Oficial de Identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.
- O tempo de duração da Prova Escrita será de até **3 (três) horas**.
- O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Escrita após **60 (sessenta) minutos** contados do seu efetivo início.
- Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fone de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Prova Escrita. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.
- Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas.

DOMINGO 10/04/2016 - MANHÃ: INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 09:00h

Cargos		Local de Prova / Endereço
301 - Professor Adjunto de Ensino Fundamental TODOS OS INSCRITOS		**EMEB Prof. João Simões** R. Elvira Vesco Palamo, 125 - Pq. São Lucas - Itapira/SP

DOMINGO 10/04/2016 – TARDE: INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 13:30h

Cargos		Local de Prova / Endereço
302 - Professor de Ensino Fundamental I Nomes iniciados em: A-B-C	10/04/2016 (TARDE) 13:30h	**EMEB Com. Virgolino de Oliveira** R. Prof. Aylton Brandão, 30 - Vl. Izaura - Itapira/SP
302 - Professor de Ensino Fundamental I Nomes iniciados em: D-E-F-G-H-I-J-K-L-M-N-O-P-Q-R-S-T-U-V-W-X-Y-Z	10/04/2016 (TARDE) 13:30h	**EMEB Prof. João Simões** R. Elvira Vesco Palamo, 125 - Pq. São Lucas - Itapira/SP

Itapira, 30 de março de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - PMIT 001/2016
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA,** em vista do que consta no Edital do Concurso Público PMIT 001/2016, torna pública a data, horário e locais para a realização da Prova Escrita, ficando convocados todos os candidatos regularmente inscritos no referido Concurso Público.

I - OBSERVAÇÕES:

O candidato deverá localizar nos quadros de alocação abaixo o cargo para o qual está inscrito e identificar, de acordo com as iniciais de seu primeiro nome, a data, o horário e o local de sua Prova Escrita.

- Para consultar pela INTERNET a confirmação da efetivação das inscrições (boletos devidamente quitados dentro do prazo de vencimento), bem como a data, o local e o horário de sua prova escrita, acessar o site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA, através do endereço eletrônico: www.shdias.com.br

II - IMPORTANTE:

- **OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL E HORÁRIO INDICADO DE SUA PROVA ESCRITA COM, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência**, portando o original do documento de identidade, (ou documento oficial de identidade com foto), o protocolo de inscrição (boleto bancário devidamente quitado), caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha.

Chegar com antecedência é importante para evitar dificuldade de estacionamento do veículo próximo ao local da prova.

- **NÃO SERÁ PERMITIDA SOB QUALQUER HIPÓTESE** a realocação de candidatos em data, local e horário de prova diferentes dos estabelecidos nesta convocação.
- A Comissão do Concurso Público de Itapira não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.
- O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o RG original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original).
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da Prova Escrita o Documento Oficial de Identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.
- O tempo de duração da Prova Escrita será de até **3 (três) horas**.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

- O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Escrita após **60 (sessenta) minutos** contados do seu efetivo início.

- Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fone de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Prova Escrita. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.

- Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas.

DOMINGO 10/04/2016 - MANHÃ: INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 09:00h

Cargos		Local de Prova / Endereço
301 - Professor Adjunto de Ensino Fundamental TODOS OS INSCRITOS		EMEB Prof. João Simões R. Elvira Vesco Palamo, 125 - Pq. São Lucas - Itapira/SP

DOMINGO 10/04/2016 – TARDE: INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 13:30h

Cargos		Local de Prova / Endereço
302 - Professor de Ensino Fundamental I Nomes iniciados em: A-B-C	10/04/2016 (TARDE) 13:30h	EMEB Com. Virgolino de Oliveira R. Prof. Aylton Brandão, 30 - Vl. Izaura - Itapira/SP
302 - Professor de Ensino Fundamental I Nomes iniciados em: D-E-F-G-H-I-J-K-L-M-N-O-P-Q-R-S-T-U-V-W-X-Y-Z	10/04/2016 (TARDE) 13:30h	EMEB Prof. João Simões R. Elvira Vesco Palamo, 125 - Pq. São Lucas - Itapira/SP

Itapira, 30 de março de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço SAAE Nº 02/16. Detentora: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 57.770.039/0001-91. Objeto: Contratação de empresa para preparo, transporte e lançamento de concreto usinado. Valor: R$ 142.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22/03/2016. Pregão n.º 02/16.
Ata de Registro de Preço SAAE Nº 03/16. Detentora: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 50.400.407/0001-84. Objeto: Serviços com caminhão conjugado com equipamento hidrojato e sucção a vácuo para limpeza e desobstrução de redes de esgotos e microfilmagem e televisionamento. Valor: R$ 493.043,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30/03/2016. Pregão n.º 03/16.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
Edital n° 08/16, Pregão Presencial nº 05/16. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Caixa de Proteção para Hidrômetros 3/4 e Kit Cavalete. (entrega de envelopes): 14/04/2016 até as 13h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br - Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.
Edital n° 09/16, Pregão Presencial nº 06/16. Objeto: Registro de preço para Aquisição de Conexões PP e Tubos PEAD. (Exclusivo para ME e EPP). (entrega de envelopes): 15/04/2016 até as 13h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br - Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.
Edital n° 10/16, Pregão Presencial nº 07/16. Objeto: Registro de preço para Aquisição de tubetes, porcas, registros e conexões galvanizadas. (Exclusivo para ME e EPP). (entrega de envelopes): 19/04/2016 até as 13h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br - Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.
AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE
Edital n° 07/16, Convite nº 03/16, objeto: Contratação de empresa certificadora para realização de Auditoria para Certificação e Manutenção do Sistema de Gestão de Qualidade no SAAE. EDITAL alterado de acordo com as modificações realizadas no Termo de Referência Anexo II do Edital, especificadamente no item 5 (acreditação da empresa junto ao INMETRO) e alteração nos prazos para as etapas das Auditorias de Certificação. Nova data para entrega dos envelopes: 13/04/2016 até as 13h e 30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br. Comissão Julgadora de Licitações.

Secretaria de Fazenda

Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO
A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Francisco Gustavo Cutri	00575/16	Prorrogado 90 dias

Itapira, 01 de Abril de 2016
MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

COMUNICADO
A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Kelson José Lopes	02570/16	Deferido

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 01 de Abril de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 095/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte OSCAR PEDRO BUENO DE MORAES, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 0410/2016, emitida em 18/03/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Avenida Rio Branco, n.º 418, cadastrado sob o nº. 014.002.015-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de Abril de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 096/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte JULIANA APARECIDA INÁCIO DO COUTO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILC 035/2016, emitida em 09/03/2016, referente à LIMPEZA DA CALÇADA do imóvel situado na Rua Rosina Luppi Marchezini, n.º 125, cadastrado sob o nº. 021.153.023-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de Abril de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 097/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LEONELLO GUERINO GUERRA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO CRC 014/2016, emitida em 18/02/2016, referente ao CONSERTO/RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel situado na Rua XV de Novembro, n.º 471, cadastrado sob o nº. 003.003.028-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida RECONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de Abril de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

EDITAL 098/2016
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MANUEL BERNARDES VASCONCELOS, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO CRC 011/2016, emitida em 05/02/2016, referente ao CONSERTO/RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel situado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, n.º 72, cadastrado sob o nº. 015.009.013-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida RECONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de Abril de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2016
AVISO DE LICITAÇÃO (COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIA, TIJOLO COMUM, PEDRAS, PÓ DE PEDRA, PEDRA MARROADA, BICA CORRIDA, PRANCHA, TORA E VIGA DE EUCALIPTO, CIMENTO, CAL E AÇO COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 18/04/2016 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 31 de Março de 2016
Estercita Rogatto Belluomini
Secretária de Governo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016
HOMOLOGAÇÃO
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA CEI DR. JOSÉ DE MELO SARTORI, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretária de Educação, HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor dos itens entre parênteses: L.J DA SILVA DISTRIBUIÇÕES ERELI - ME, C.N.P.J.: 08.355.660/0001-05, para os itens 01 (R$ 1.660,00); 02 (R$ 2.400,00); 03 (R$ 2.376,00); 04 (R$ 515,00); 05 (R$ 1.985,00); 06 (R$ 1.250,00); 07 (R$ 790,00); 08 (R$ 790,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira

e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
ITAPIRA, 31 DE MARÇO 2016
FLAVIA ROSSI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA CHAMADA PUBLICA 001/2016
A Prefeitura Municipal de Itapira torna público para conhecimento dos interessados a correção da CHAMADA PUBLICA 001/2016, Publicada na edição do dia 24/03/2016, ONDE SE LÊ: Abertura 04/03/2016, LEIA-SE: Abertura 04/04/2016, as 09:00h. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Secretaria de Recursos Materiais, Rua João Moraes, nº 508 - (19)3843.9180. Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016
HOMOLOGAÇÃO
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES, PARA UROANÁLISES, COM FORNECIMENTO PARCELADO E COMODATO DO APARELHO PARA LEITURA, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretária de Educação, HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor do item entre parênteses: MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J.: 00.647.935/0001-64, para o item 01(R$ 1,20); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
ITAPIRA, 31 DE MARÇO 2016
ROSA ANGELA IAMARINO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARTA CONVITE 005/2016
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAIS RESULTANTES DA MINUTA DO PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE/REESTRUTURA O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SAAE, A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Presidente do Conselho Municipal de Previdência, HOMOLOGA E ADJUDICA a Carta Convite acima mencionada à empresa: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.
ITAPIRA, 31 DE MARÇO 2016
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CARTA CONVITE Nº 007/2016
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO ENVELOPE 2 PROPOSTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA PROMOÇÃO SOCIAL Após análise das propostas apresentados pelos prestadores de serviços neste certame, (envelope nº02), usando o critério objetivo do menor valor global, esta Comissão de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas conforme segue: 1º. GISELE PRISCILA BONATELLI - ME: C.N.P.J.: 13.606.097/0001-22, que apresentou o valor global de R$ 78.307,70 (Setenta e oito mil trezentos e sete reais e setenta centavos), 2º. KIMOVEIS – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS – ME - CNPJ: 18.905.577/0001-08, que apresentou o valor global de R$ 79.477,80 (Setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); 3º. MARTINS E FILHO LTDA – ME - CNPJ: 17.943.022/0001-98, que apresentou o valor global de R$ 79.875,13 (Setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e treze centavos);
E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.
ITAPIRA, 31 DE MARÇO 2016
CARLOS EDUARDO SILVESTRE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CARTA CONVITE 007/2016
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA PROMOÇÃO SOCIAL, A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Promoção Social HOMOLOGA E ADJUDICA a Carta Convite acima mencionada a empresa: GISELE PRISCILA BONATELLI - ME: C.N.P.J.: 13.606.097/0001-22, pelo valor global de R$ 78.307,70 (Setenta e oito mil trezentos e sete reais e setenta centavos), E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.
ITAPIRA, 31 DE MARÇO 2016
ELIANA ASSUGENI SOBREIRO DIAS
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2016
FLÁVIA ROSSI, Secretária de Educação do Município de Itapira, faz saber que RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 003/2016, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE ELETRICISTA E DESENHO TÉCNICO MECÂNICO, no valor total de R$ 51.540,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais); Efetuado junto ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, embasado no inciso XIII, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.
ITAPIRA, 31 DE MARÇO 2016
FLÁVIA ROSSI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2016
LICITAÇÃO DESERTA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS E MÃO DE OBRAS PARA RECAPEAMENTO DA CICLOVIA EXISTENTE NA AVENIDA DOS ITALIANOS, A Prefeitura de Itapira, comunica aos interessados da CONCORRÊNCIA acima mencionado, na data de sua abertura 18/03/2016, as 10:00hs. Não obteve interessados portanto presente Licitação foi declarada DESERTA. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br licitações.
ITAPIRA, 31 DE MARÇO 2016
MARCIA DE MORAES CARDOSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 004/2016
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE 01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MULTIUSOS NO PARQUE JUCA MULATO. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas licitantes neste certame, esta Comissão de Licitações de Obras e Engenharia, proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO às empresas: MS7 CONSTRUTORA EIRELI - EPP, Inscrita no CNPJ: 08.292.201/0001-11 e BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ: 00.445.741/0001-86, por ter atendido dos as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis" a abertura do envelope nº 02 "Proposta" será no dia 12/04/2016 ás 10:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais, E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br– licitações.
ITAPIRA, 31 DE MARÇO 2016
MARCIA DE MORAES CARDOSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1188/2016 Data de Protocolo: 18/03/2016
Resp. Legal: TEREZINHA CORREIA SANTOS
Endereço: RUA ALBANO PEGORARI, 578 – VILA IZAURA – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1468, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1187/2016 Data de Protocolo: 18/03/2016
Resp. Legal: BENEDITO ALVES DE GODOY
Endereço: RUA BOLÍVIA, 35 – VILA MARIA – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1453, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1183/2016 Data de Protocolo: 18/03/2016
Razão Social: HEXAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
Endereço: RUA VER. NELSON GUIRALDELLI, 350 - PARQUE IND. JUVENAL LEITE – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1481, Série A, contrariando o disposto no Artigo 39, conforme o Artigo 122, Inciso XI, da Lei Estadual 10.083/98, ficando sujeito ás penalidades descrito no Artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1185/2016 Data de Protocolo: 18/03/2016
Razão Social: HEXAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
Endereço: RUA VER. NELSON GUIRALDELLI, 350 - PARQUE IND. JUVENAL LEITE – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DO PRODUTO E SUSPENSÃO DE VENDA OU FABRICAÇÃO DO PRODUTO nº 0482, Série AB, datado em 17/03/2016, de acordo com o Artigo 112, Inciso V, VII VIII da Lei Estadual 10.083/98.

TERMO
Protocolo: 1184/2016 Data de Protocolo: 18/03/2016
Razão Social: HEXAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
Endereço: RUA VER. NELSON GUIRALDELLI, 350 - PARQUE IND. JUVENAL LEITE – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o TERMO DE INTERDIÇÃO nº 1295, Série A, datado em 17/03/2016, de acordo com o Artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1171/2016 Data de Protocolo: 16/03/2016
Resp. Legal: BENEDITO VICENTE DE CARVALHO
Endereço: RUA URUGUAI, 176 – JARDIM RAQUEL – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1131, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1211/2016 Data de Protocolo: 21/03/2016
Resp. Legal: JULIA ALEXANDRE
Endereço: RUA INGLATERRA, 151 – JARDIM RAQUEL – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1454, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1212/2016 Data de Protocolo: 21/03/2016
Razão Social: LUCIANO HENRIQUE LOVO ME – CNPJ: 08.341.623/0001-30
Resp. Legal: LUCIANO HENRIQUE LOVO – CPF: 282.401.808-92
Endereço: RUA DOUTOR JOSÉ SECCHI, 209 – SANTA FÉ – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1479, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98, combinado com o disposto no artigo 5° da Portaria CVS 4/11 e Resolução RDC 283/05.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1216/2016 Data de Protocolo: 22/03/2016
Resp. Legal: GUSS – INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 792 – JARDIM GUARUJÁ - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 016, Série AB, datado de 22/03/2016, de acordo com os Artigos 112 do Código Sanitário - Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 2º da Lei Municipal 5243 de 27/02/14..

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1230/2016 Data de Protocolo: 23/03/2016
Resp. Legal: HAROLDO GAZOLA JUNIOR
Endereço: AVENIDA CASTRO ALVES, 220 – BOA VISTA – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1457, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1237/2016 Data de Protocolo: 28/03/2016
Resp. Legal: ANTONIO PEREIRA DE ALVARENGA
Endereço: RUA JOÃO DALMOLIN JUNIOR, 56 – SANTA TEREZINHA – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1132, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1242/2016 Data de Protocolo: 28/03/2016
Resp. Legal: ANTONIO VIDAL DE GODOY
Endereço: RUA EMÍLIO POLETINI, 165 – SANTA TEREZINHA – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1473, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1093/2016 Data de Protocolo: 15/03/2016
CEVS: 352260401-468-000006-2-0 Data de Validade: 18/03/2017
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ITAPIRA
CNPJ: 08.911.046/0001-74
Endereço: Rua PROFESSOR FENIZIO MARQUINI, 1010 - VILA PENHA RIO DO PEIXE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 187.640.938-08
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1177/2016 Data de Protocolo: 17/03/2016
CEVS: 352260401-325-000025-1-8
Razão Social: HEXAGON INDÚSTRIA E COM DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 58.619.131/0001-31
Endereço: Rua VER. NELSON GUIRALDELLI, 350 - EDIF. SEDE - PQ. IND. JUVENAL LEITE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: OSVALDO SILVESTRE - CPF: 867.878.298-68
Resp. Técnico: CLAUDIONOR BARBOZA - CPF: 151.271.378-36
Resp. Técnico Substituto: FELIPE DE MORAIS MACHADO - CPF: 216.552.298-69
Resp. Técnico Substituto: BRUNO DE FARIA MUTAO - CPF: 298.044.948-25
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 322/2016 Data de Protocolo: 03/02/2016
CEVS: 352260401-863-000524-1-8 Data de Validade: 22/03/2017 (Estabelecimento c/ Equipamento)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua RAIMUNDO MARIM, 181 - FIGUEIREDO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO CPF: 07494330860
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 327/2016 Data de Protocolo: 03/02/2016
CEVS: 352260401-863-000492-1-2 Data de Validade: 22/03/2017 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000493-1-0 Data de Validade: 22/03/2017 (Equipamento)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Avenida HENRIQUETA SOARES, 661 - JARDIM SOARES - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 324/2016 Data de Protocolo: 03/02/2016
CEVS: 352260401-863-000486-1-5 Data de Validade: 22/03/2017 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000487-1-2 Data de Validade: 22/03/2017 (Equipamento)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua LEONARDO ANDRE SCIEVE, 103 - FLAVIO ZACCHI - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 325/2016 Data de Protocolo: 03/02/2016
CEVS: 352260401-863-000494-1-7 Data de Validade: 22/03/2017 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000495-1-4 Data de Validade: 22/03/2017 (Equipamento)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Avenida BRASIL, 2357- PRADOS - ITAPIRA - SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 323/2016 Data de Protocolo: 03/02/2016
CEVS: 352260401-863-000490-1-8 Data de Validade: 22/03/2017(Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000491-1-5 Data de Validade: 22/03/2017 (Equipamento)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua SILVIO GALIZONI, 280 - CUBATÃO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 326/2016 Data de Protocolo: 03/02/2016
CEVS: 352260401-863-000498-1-6 Data de Validade: 22/03/2017(Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000499-1-3 Data de Validade: 22/03/2017 (Equipamento)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua FLÁVIO JOSÉ VENTURINI, S/Nº - LOTEAMENTO ISTOR LUPPI - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 1202/2016 Data de Protocolo: 21/03/2016
CEVS: 352260401-863-000187-1-6 Data de Validade: 22/03/2017
Razão Social: JOSÉ DE OLIVEIRA SERRA JÚNIOR
Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 189 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: JOSÉ DE OLIVEIRA SERRA JÚNIOR - CPF: 932.194.588-15
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 882/2016 Data de Protocolo: 02/03/2016
CEVS: 352260401-562-000016-1-9
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0004-02
Endereço: Avenida PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA -ITAPIRA /SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnica: MARISOL APARECIDA DE OLIVEIRA – CPF 220.491.218-22
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica.

DEFERIMENTO
Protocolo: 881/2016 Data de Protocolo: 02/03/2016
CEVS: 352260401-562-000016-1-9
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0004-02
Endereço: Avenida PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO CPF: 18422331810
Resp. Técnico: TAINARA CONSORTI - CPF: 366.564.398-88
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico.

DEFERIMENTO
Protocolo: 356/2016 Data de Protocolo: 05/02/2016
CEVS: 352260401-869-000022-1-6 Data de Validade: 22/03/2017
Razão Social: SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOC. SIMPLES
CNPJ: 03.478.140/0003-20
Endereço: Rua MANOEL PEREIRA, 220 - SANTO ANTONIO -ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ANTONIO FERNANDO ZETULA MARCONDES - CPF: 342.498.856-15
Resp. Técnico: EDUARDO SALOMÃO MOREIRA - CPF: 305.855.668-36
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1204/2016 Data de Protocolo: 21/03/2016
CEVS: 352260401-865-000151-1-3 Data de Validade: 22/03/2017
Razão Social: MEIRE CONTRO COLOZIO DE SOUZA
Endereço: Rua DR. MIGUEL COUTO, 152 - VILA BOA ESPERANÇA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: MEIRE CONTRO COLOZIO DE SOUZA - CPF: 279.676.278-57
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 844/2016 Data de Protocolo: 01/03/2016
CEVS: 352260401-865-000139-1-9
Razão Social: ITAFISIO-ITAPIRA FISIOTERAPIA S/S LTDA
CNPJ: 10.917.237/0001-95
Endereço: Rua ARISTIDES RICCILUCA, 258 - LOJA 2 - PARQUE SANTA BÁRBARA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: FAUSTO GILBERTO LAURITO - CPF: 201.417.508-04
Resp. Técnico: ANA PAULA ARTEN SANTOS - CPF: 301.883.328-71
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

DEFERIMENTO
Protocolo: 845/2016 Data de Protocolo: 01/03/2016
CEVS: 352260401-865-000139-1-9 Data de Validade: 22/03/2017
Razão Social: ITAFISIO-ITAPIRA FISIOTERAPIA S/S LTDA
CNPJ: 10.917.237/0001-95
Endereço: Rua ARISTIDES RICCILUCA, 258 - LOJA 2 - PARQUE SANTA BÁRBARA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: FAUSTO GILBERTO LAURITO - CPF: 201.417.508-04
Resp. Técnico: ANA PAULA ARTEN SANTOS - CPF: 301.883.328-71
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1179/2016 Data de Protocolo: 18/03/2016
CEVS: 352260401-562-000043-1-6 - (Restaurante)
Razão Social: FÁBRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOSSA SENHORA DA PENHA S/A
CNPJ: 49.912.199/0003-85
Endereço: Rua FUNABASHI TOKUJI, 170 - JARDIM IVETE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CARLOS EDSON SHIGUEMATSU - CPF: 011.186.818-19
Resp. Técnico: SUELLEN RAFAEL - CPF: 375.253.478-83

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 986/2016 Data de Protocolo: 09/03/2016
CEVS: 352260401-477-000005-1-5 Data de Validade: 22/03/2017
Razão Social: ASSOCIAÇÃO ECLÉTICA DOS APOSENT. E PENSION. DE ITAPIRA
CNPJ: 67.171.744/0001-40
Endereço: Rua COMENDADOR JOÃO CINTRA, 169 - CENTRO -ITAPIRA / SP
Resp. Legal: MARIA BENEDITA SUELI NEGRI DE ANDRADE - CPF: 821.817.058-87
Resp. Técnico: THAIS DE MELLO CESTARI - CPF: 285.191.428-69
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 915/2016 Data de Protocolo: 04/03/2016
CEVS: 352260401-863-000252-1-6 Data de Validade: 22/03/2017 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000253-1-3 Data de Validade: 22/03/2017 (Equipamento)
CEVS: 352260401-863-000548-1-0 Data de Validade: 22/03/2017 (Equipamento)
CEVS: 352260401-863-000547-1-2 Data de Validade: 22/03/2017 (Equipamento)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: RUA BENTICO PEREIRA, 217 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 1198/2016 Data de Protocolo: 18/03/2016
CEVS: 352260401-863-000489-1-7 Data de Validade: 22/03/2017 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000549-1-7 Data de Validade: 22/03/2017 (Equipamento)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua Bentico Pereira, 177- Centro -ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 911/2016 Data de Protocolo: 04/03/2016
CEVS: 352260401-863-000522-1-3 Data de Validade: 22/03/2017 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000550-1-8 Data de Validade: 22/03/2017 (Equipamento)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua LUIS FRASSETO, S/Nº - BARÃO ATALIBA NOGUEIRA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 913/2016 Data de Protocolo: 04/03/2016
CEVS: 352260401-863-000500-1-6 Data de Validade: 22/03/2017 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000551-1-5 Data de Validade: 22/03/2017 (Equipamento)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Praça GINA ALTAFINI RICCILUCA, 75 - PONTE NOVA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 912/2016 Data de Protocolo: 04/03/2016
CEVS: 352260401-863-000501-1-3 Data de Validade: 22/03/2017 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000552-1-2 Data de Validade: 22/03/2017 (Equipamento)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua EUGÊNIA CARMEM MOISÉS, 85 - ELEUTÉRIO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 914/2016 Data de Protocolo: 04/03/2016
CEVS: 352260401-863-000496-1-1 Data de Validade: 22/03/2017 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000497-1-9 Data de Validade: 22/03/2017 (Equipamento)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua ANTONIO RECHIA S/Nº - BRÁZ CAVENAGHI - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 328/2016 Data de Protocolo: 03/02/2016
CEVS: 352260401-863-000231-1-6 Data de Validade: 22/03/2017 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000485-1-8 Data de Validade: 22/03/2017 (Equipamento)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 318 – VILA ILZE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 4379/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015
CEVS: 352260401-863-000514-1-1 Data de Validade: 17/03/2017
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0003-63
Endereço: Rua REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 65 - CENTRO -SÃO BENEDITO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: VERA MARILZA DE SOUZA VOMERO - CPF: 059.095.128-97
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 4381/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015
CEVS: 352260401-863-000230-1-9 Data de Validade: 17/03/2017
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua FARMACÊUTICO ANTONIO SERRA, 123 - C - VILA PENHA RIO DO PEIXE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: ANTONIO FIDELIS GUIL - CPF: 234.461.299-87
Resp. Técnico Subs.: MARIA CRISTINA MOREIRA - CPF: 141.448.518-26
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 4380/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015
CEVS: 352260401-865-000095-1-2 Data de Validade: 22/03/2017
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 318 - VILA ILZE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 07494330860
Resp. Técnico: RAPHAELA V. M. PORCELLI - CPF: 262.281.588-30
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 4388/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015
CEVS: 352260401-863-000392-1-7 Data de Validade: 22/03/2017 (Atividade Médica)
Protocolo: 4389/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015
CEVS: 352260401-863-000393-1-4 Data de Validade: 22/03/2017 (Serviço de Vacinação)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua HENRIQUETA SOARES, 651 - JARDIM SOARES - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MAURO ANTONIO MORENO - CPF: 469.905.007-78
Resp. Técnico Subs.: ANDREIA GARCIA CAMARINHA - CPF: 089.767.258-59
Resp. Técnico Subs.: VALÉRIA AGDA MARTUCCI - CPF: 163.172.008-23
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 4386/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015
CEVS: 352260401-863-000407-1-1 Data de Validade: 22/03/2017 (Atividade Médica)
Protocolo: 4387/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015
CEVS: 352260401-863-000408-1-9 Data de Validade: 22/03/2017 (Serviço de Vacinação)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua ANTONIO RECCHIA, S/N - BRAZ CAVENAGHI - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: ELIZETE CAPPELLO - CPF: 026.913.648-79
Resp. Técnico Subs.: MARIA AUGUSTA DA ROCHA AURÉLIO - CPF: 313.103.088-70
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 24/2016 Data de Protocolo: 07/01/2016
CEVS: 352260401-863-000409-1-6 Data de Validade: 22/03/2017 (Atividade Médica)
Protocolo: 23/2016 Data de Protocolo: 07/01/2016
CEVS: 352260401-863-000410-1-7 Data de Validade: 22/03/2017 (Serviço de Vacinação)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua EUGÊNIA CARMEM MOISES, 85 - ELEUTÉRIO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: GILMAR FIRMO DO PRADO - CPF: 606.596.618-53
Resp. Técnico Subs.: MARIA CRISTINA PEREIRA - CPF: 091.085.608-70
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 28/2016 Data de Protocolo: 07/01/2016
CEVS: 352260401-863-000414-1-6 Data de Validade: 22/03/2017 (Serviço de Vacinação)
Protocolo: 27/2016 Data de Protocolo: 07/01/2016
CEVS: 352260401-863-000413-1-9 Data de Validade: 22/03/2017 (Atividade Médica)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua GINA ALTAFINI RICCILUCA, 75 - PONTE NOVA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308- 60
Resp. Técnico: RACHELYS PÉREZ ARANGO - CPF: 067.749.731- 83
Resp. Técnico Subs.: MARIA CRISTINA PEREIRA - CPF: 091.085.608-70
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 4377/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015
CEVS: 352260401-863-000411-1-4 Data de Validade: 22/03/2017(Atividade Médica)
Protocolo: 4378/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015
CEVS: 352260401-863-000412-1-1 Data de Validade: 22/03/2017(Serviço de Vacinação)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua LUIS FRASSETO, S/N - BARAO ATALIBA NOGUEIRA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: GILMAR FIRMO DO PRADO - CPF: 606.596.618-53
Resp. Técnico Subs.: SIDNEY SAMORA - CPF: 002.230.728-18
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 4384/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015
CEVS: 352260401-863-000395-1-9 Data de Validade: 22/03/2017 (Serviço de Vacinação)
Protocolo: 4385/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015
CEVS: 352260401-863-000394-1-1 Data de Validade: 22/03/2017 (Atividade Médica)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua BENTICO PEREIRA, 177 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: JORGE ANDRÉ CURI LYRIO - CPF: 011.195.387-18

Resp. Técnico Subs.: ELIZABETE A. DE ALMEIDA DE S. FRANCO - CPF: 120.596.478-94
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 4364/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015
CEVS: 352260401-863-000396-1-6 Data de Validade: 22/03/2017 (Atividade Médica)
Protocolo: 4365/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015
CEVS: 352260401-863-000397-1-3 Data de Validade: 22/03/2017 (Serviço de Vacinação)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua SILVIO GALIZONI, 280 - CUBATAO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: LIONIS LOPEZ BALINO - CPF: 067.658.521-31
Resp. Técnico Subs.: CRISTIANE ZACCHI FERLA IAMARINO CPF: 187.641.528-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 4366/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015
CEVS: 352260401-863-000406-1-4 Data de Validade: 22/03/2017 (Atividade Médica)
Protocolo: 4367/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015
CEVS: 352260401-863-000420-1-3 Data de Validade: 22/03/2015 (Serviço de Vacinação)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Avenida BRASIL, 2357 - PARQUE DA FELICIDADE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: REGINA A. LEDERNICK FINELLI - CPF: 048.643.808-21
Resp. Técnico Subs.: MARIA T. S. AVANCINI CPF: 299.460.948-78
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 4368/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015
CEVS: 352260401-863-000391-1-0 Data de Validade: 22/03/2017
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 318 - VILA ILZE - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MARCOS JESUS SANCHEZ SUAREZ - CPF: 067.852.071-26
Resp. Técnico Subs.: CHRISTIANE APARECIDA PRETEL PEREIRA JOB - CPF: 029.242.308-02
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 4369/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015
CEVS: 352260401-863-000404-1-0 Data de Validade: 22/03/2017 (Atividade Médica)
Protocolo: 4370/2015 Data de Protocolo: 07/12/2015
CEVS: 352260401-863-000405-1-7 Data de Validade: 22/03/2017 (Serviço de Vacinação)
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua AFONSO PENA, 139 - VILA ILZE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: PEDRO TADEU STRINGUETTI - CPF: 331.131.0667-2
Resp. Técnico Subs.: KATIA DE SOUZA SILVA - CPF: 836.710.566-49
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1096/2016 Data de Protocolo: 15/03/2016
CEVS: 352260401-750-000014-1-4 Data de Validade: 24/03/2017
Razão Social: ROSANGELA MARIA TRANI
Endereço: Avenida SIQUEIRA CAMPOS, 120 - SANTA CRUZ - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnica: ROSANGELA MARIA TRANI - CPF: 137.598.808-51
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1174/2016 Data de Protocolo: 17/03/2016
CEVS: 352260401-750-000015-1-1 Data de Validade: 24/03/2017
Razão Social: BRUNA APARECIDA DA SILVA ESTEVES 38762402803
CNPJ: 23.637.890/0001-42
Endereço: Rua DA SAUDADE, 297 - Santa Cruz - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: BRUNA APARECIDA DA SILVA ESTEVES - CPF: 387.624.028-03
Resp. Técnico: SANDRO AUGUSTO BELLI - CPF: 135.976.278-70
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1221/2016 Data de Protocolo: 22/03/2016
CEVS: 352260401-871-000013-1-7 Data de Validade: 07/01/2017
Razão Social: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS VITTAL LTDA EPP
CNPJ: 23.192.506/0001-45
Endereço: Rua DO CUBATÃO, 117 - CUBATÃO –ITAPIRA/ SP
Resp. Legal: PAULO ANDRÉ PELISSER CPF: 22039537805
Resp. Tecnico: MAURO ANTONIO MORENO – CPF: 469.905.007-78
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica.

DEFERIMENTO
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 348/01
Razão Social: JOSÉ RENATO DA SILVA ITAPIRA ME
CNPJ: 57.968.166/0001-13
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 576 – CENTRO - ITAPIRA/ SP
Resp. Legal e Técnico: JOSÉ RENATO DA SILVA – CPF: 024.882.958-09
Defere o Cancelamento da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1235/2016 Data de Protocolo: 24/03/2016
CEVS: 352260401-325-000011-1-2
Razão Social: HEXAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.
CNPJ: 58.619.131/0003-01
Endereço: Rua VEREADOR NELSON GUIRALDELLI, 350 - PQ. IND. JUVENAL LEITE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: OSVALDO SILVESTRE - CPF: 867.878.298-68
Resp. Técnico: CLAUDIONOR BARBOZA - CPF: 151.271.378-36
Resp. Técnico Substituto 1: BRUNO DE FARIA MUTAO - CPF: 298.044.948-25
Resp. Técnico Substituto 2: FELIPE DE MORAIS MACHADO - CPF: 216.552.298-69
Resp. Técnico Substituto 3: EDSON FORMIGONI - CPF: 353.284.828-75
Resp. Técnico Substituto 4: GRACE ORTOLAN - CPF: 228.686.718-61
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Resp. Técnico dos Substitutos 3 e 4.

DEFERIMENTO
Protocolo: 998/2016 Data de Protocolo: 10/03/2016
CEVS: 352260401-325-000011-1-2 Data de Validade: 22/03/2017
Razão Social: HEXAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.
CNPJ: 58.619.131/0003-01
Endereço: Rua VEREADOR NELSON GUIRALDELLI, 350 - PQ. IND. JUVENAL LEITE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: OSVALDO SILVESTRE - CPF: 867.878.298-68
Resp. Técnico: CLAUDIONOR BARBOZA - CPF: 151.271.378-36
Resp. Técnico Substituto 1: BRUNO DE FARIA MUTAO - CPF: 298.044.948-25
Resp. Técnico Substituto 2: FELIPE DE MORAIS MACHADO - CPF: 216.552.298-69
Resp. Técnico Substituto 3: EDSON FORMIGONI - CPF: 353.284.828-75
Resp. Técnico Substituto 4: GRACE ORTOLAN - CPF: 228.686.718-61
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1222/2016 Data de Protocolo: 22/03/2016
CEVS: 352260401-871-000013-1-7 Data de Validade: 07/01/2017
Razão Social: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS VITTAL LTDA EPP
CNPJ: 23.192.506/0001-45
Endereço: Rua DO CUBATÃO, 117 - CUBATÃO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: PAULO ANDRÉ PELISSER - CPF: 220.395.378-05
Resp. Técnico: ÉRICA MAIA - CPF: 073.422.809-09
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1105/2016 Data de Protocolo: 15/03/2016
CEVS: 352260401-561-000766-2-7
Razão Social: LUIZ DONIZETE DA SILVA 32418647668 - CNPJ: 14.711.935/0001-90
Endereço: Avenida RIO BRANCO, 729 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: LUIZ DONIZETE DA SILVA - CPF: 324.186.476- 68
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 684/20016 Data de Protocolo: 25/02/2016
CEVS: 352260401-561-000761-2-0
Razão Social: DAIANE CRISTINA FERREIRA 43421659885 - CNPJ: 23.523.869/0001-16
Endereço: Rua RUSSIA, 197 - JARQIM RAQUEL - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: DAIANE CRISTINA FERREIRA - CPF: 434.216.598-85
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1007/2016 Data de Protocolo: 11/02/2016
CEVS: 352260401-863-000546-1-5 Data de Validade: 29/03/2017
Razão Social: FABRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOSSA SENHORA DA PENHA SA
CNPJ: 49.912.199/0001-13
Endereço: Rua FUNABASHI TOKUJI, 170 - JARDIM IVETE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CARLOS EDSON SHIGUEMATSU - CPF: 011.186.818-19
Resp. Técnico: GIULLIANO MONTEIRO REIS - CPF: 918.404.066-15
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1047/2016 Data de Protocolo: 11/03/2016
CEVS: 352260401-360-000059-2-4 Data de Validade: 29/03/2017
Razão Social: FABRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOSSA SENHORA DA PENHA SA
CNPJ: 49.912.199/0001-13
Endereço: Rua FUNABASHI TOKUJI, 170 - JARDIM IVETE -ITAPIRA /SP
Resp. Legal: CARLOS EDSON SHIGUEMATSU - CPF: 011.186.818-19
Resp. Técnico: DANIEL LUCON JUNIOR - CPF: 136.755.268-01
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1233/2016 Data de Protocolo: 21/03/2016
CEVS: 352260401-863-000525-1-5 Data de Validade: 29/03/2017
Razão Social: JOSÉ TADEU ASSIS DE MELO
Endereço: Rua REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 90 - SALA 05 - SÃO BENEDITO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Téncico: JOSÉ TADEU ASSIS DE MELO - CPF: 754.554.397-15
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1234/2016 Data de Protocolo: 24/03/2016
CEVS: 352260401-863-000181-1-2 Data de Validade: 29/03/2017
Razão Social: FRANCISCO GUILHERME FRASSETTO NETTO
Endereço: Rua REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 90 - SÃO BENEDITO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Técnico: FRANCISCO G. FRASSETTO NETTO - CPF: 337.893.207-49
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1239/2016 Data de Protocolo: 28/03/2016
Razão Social: ISRAEL ROSA EPP
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2139- PRADOS – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 020, Série AB, datado em 23/03/2016, de acordo com o Artigo 112, do Código Sanitário 10.083/98.

ERRATA
Onde foi publicado no dia 18/03/2016 na Edição nº 318
Onde se Lê
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1085/2016 Data de Protocolo: 15/03/2016
Resp. Legal: JOSPE TONOLI
Endereço: RUA CUBATÃO, 620 - CUBATÃO – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1150, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
Leia - se
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1085/2016 Data de Protocolo: 15/03/2016
Resp. Legal: JOSÉ TONOLI
Endereço: RUA CUBATÃO, 620 - CUBATÃO – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1150, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.

Onde se Lê
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1118/2016 Data de Protocolo: 16/03/2016
Resp. Legal: ROSA MARIA FRNACISCA TAVARES
Endereço: RUA LEONARDO VERGAL, 11 – VILA IZAURA – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1139, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
Leia - se
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1118/2016 Data de Protocolo: 16/03/2016
Resp. Legal: ROSA MARIA FRANCISCA TAVARES
Endereço: RUA LEONARDO VERGAL, 11 – VILA IZAURA – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1139, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.

Onde se Lê
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1171/2016 Data de Protocolo: 16/03/2016
Resp. Legal: BENDITO VICENTE DE CARVALHO
Endereço: RUA URUGUAI, 176 – JARDIM RAQUEL – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1131, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
Leia - se
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1171/2016 Data de Protocolo: 16/03/2016
Resp. Legal: BENEDITO VICENTE DE CARVALHO
Endereço: RUA URUGUAI, 176 – JARDIM RAQUEL – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1131, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.

Atos Oficiais

EXTRATO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONVÊNIO: CORAL CIDADE DE ITAPIRA - CPNJ: 51.286.433/0001-96
Objeto: 5º aditamento ao convênio celebrado entre as partes em 03/01/2011, visando ao repasse de recursos para o desenvolvimento de atividades musicais, para prorrogar sua vigência, definir montante anual e ratificar suas demais cláusulas.
Valor total anual: R$ 45.000,00; Data da assinatura: 19/02/2016; Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Fundamento Legal: Leis Municipais nºs 4.690/10 e 5.479/16

CONVÊNIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA CIA. DE THEATRO "PAULINO SANTIAGO" – CNPJ: 14.160.476/0001-02
Objeto: 4º aditamento ao convênio celebrado entre as partes em 04/01/2012, visando ao repasse de recursos para o desenvolvimento de atividades de formação de atores e apresentações artísticas, para prorrogar sua vigência, definir montante anual e ratificar suas demais cláusulas.
Valor total anual: R$ 34.000,00; Data da assinatura: 19/02/2016; Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Fundamento Legal: Leis Municipais nºs 4.827/11 e 5.479/16

CONVÊNIO: BANDA LIRA ITAPIRENSE – CNPJ: 48.829.360/0001-27
Objeto: 6º aditamento ao convênio celebrado entre as partes em 14/01/2010, visando ao repasse de recursos para o desenvolvimento de atividades musicais, para prorrogar sua vigência, definir montante anual e ratificar suas demais cláusulas.
Valor total anual: R$ 161.000,00; Data da assinatura: 19/02/2016; Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Fundamento Legal: Leis Municipais nºs 4.522/09 e 5.479/16

CONVÊNIO: CASA DAS ARTES DE ITAPIRA – CNPJ: 07.705.863/0001-03
Objeto: 8º aditamento ao convênio celebrado entre as partes em 28/05/2007, visando ao repasse de recursos para o desenvolvimento de atividades musicais, para prorrogar sua vigência, definir montante anual e ratificar suas demais cláusulas.
Valor total anual: R$ 53.000,00; Data da assinatura: 19/02/2016; Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Fundamento Legal: Leis Municipais nºs 4.100/07 e 5.479/16

Contratada: LIFE-LICEU Itapirense Fundamental de Ensino S/S Ltda-ME – CNPJ: 09.647.725/0001-40
Objeto: curso extensivo preparatório para vestibulares para alunos que concluam ou venham concluir o ensino médio no Município de Itapira.
Valor global: R$ 146.000,00; Data da assinatura: 24/03/2016; Vigência: 08 meses;
Modalidade: Processo Administrativo nº 11.517/15 – Pregão nº 005/16

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 205, de 18/03/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Daniela Aparecida Alfredo, RG nº 32.902.552-1, para o cargo de Agente de Administração V – Auxiliar de Saúde Bucal;
- Portaria nº 216, de 22/03/2016: Torna sem efeito a Portaria nº 197, de 18/03/2016, que nomeou a Sra. Abigail de Paula Faquinete, para o cargo de Agente de Administração IV – Técnico de Enfermagem;
- Portaria nº 217, de 22/03/2016: Exonera, a pedido, a funcionária Ellen Alves dos Santos, RG nº 27.295.571-1, do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Infantil;
- Portaria nº 218, de 22/03/2016: Designa o servidor Antonio Gracini Neto, RG nº 18.076.505, para desempenhar a função gratificada de Chefe de Seção de Processamento de Multas, durante as férias da titular, no período de 09/03 a 05/04/2016;
- Portaria nº 219, de 24/03/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Ana Paula dos Santos Oliveira, RG nº 41.439.002-7, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;
- Portaria nº 220, de 24/03/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Sandra Moreira Lima Fidelis, RG nº 22.676.636-7, para o cargo de Agente de Administração V – Auxiliar de Saúde Bucal;
- Portaria nº 221, de 24/03/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Alexandra Aparecida Vitor, RG nº 33.507.694-4, para o cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde;
- Portaria nº 222, de 24/03/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Marielle de Cássia Molão, RG nº 49.027.474-2, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;
- Portaria nº 223, de 24/03/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Roseli Ventura, RG nº 18.621.757-2, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;
- Portaria nº 227, de 30/03/2016: Exonera, a pedido, do cargo de Assessor de Gabinete V, Ref. "01", de provimento em comissão, a funcionária Indaiane Aparecida Domingues, RG nº 42.293.483-5;
- Portaria nº 228, de 30/03/2016: Torna sem efeito a Portaria nº 222, de 24/03/2016, que nomeou a Sra. Marielle de Cássia Molão, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;
- Portaria nº 229, de 31/03/2016: Exonera, a pedido, do cargo de Secretário de Esportes e Lazer, de provimento em comissão, o Sr. Luiz Domingues, RG nº 6.279.406, a contar de 01/04/2016;
- Portaria nº 230, de 31/03/2016: Exonera, a pedido, do cargo de Diretor de Cultura e Turismo, de provimento em comissão, o Sr. Tiago Fontolan Batista, RG nº 30.484.417-2, a contar de 02/04/2016;

LEI Nº 5.503, DE 31 DE MARÇO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação de imóveis, permutar áreas Municipais, e dá outras providências."
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º) É desincorporada da classe de Sistema de Lazer, passando para classe de bens dominicais, a seguinte área de terreno, com localização, área superficial e descrição abaixo relacionada:
Área: 2.275,57 m²
Localização: Rua Eliel do Espírito Santo e Silva (Antiga Rua 05) – Itapira-SP
Descrição da Área: "Um terreno, sem benfeitorias, situado no loteamento denominado PARQUE DA FELICIDADE II – BAIRRO DOS PRADOS, desta cidade, contendo a área superficial de 2.275,57m2, com frente para a Rua Eliel do Espírito Santo e Silva (Antiga Rua 05) onde mede 36,80 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 58,97 metros, confrontando com a viela de águas pluviais 03; do lado esquerdo, olhando no mesmo sentido, mede 57,00 metros confrontando com a Área Institucional nº2 do Loteamento Parque da Felicidade II e nos fundos mede 42,50 metros confrontando com a Área de Lazer nº02, do Loteamento Parque da Felicidade II."
Artigo 2º) Fica alterada a destinação de Área Institucional para Área de Lazer, do imóvel de propriedade do Município, com área, localização e descrição abaixo:
Área: 7.740,61 m²
Localização: Rua Eliel Espirito Santo e Silva (Antiga Rua 05) – Itapira-SP
Descrição da Área: "Um terreno, sem benfeitorias, do loteamento denominado "PARQUE DA FELICIDADE II", situado no BAIRRO DOS PRADOS, desta cidade, contendo a área superficial de 7.740,61 metros quadrados, com as seguintes medidas perimétricas e confrontações: "Com frente para a Rua Eliel do Espírito Santo e Silva (antiga Rua "05"), onde mede 0,78 metros em linha reta, 42,03 metros em desenvolvimento de curva + 54,00 metros em linha reta; deflete a direita onde mede 18.50 metros, confrontando com a viela para águas pluviais 04; deflete a direita onde mede 30,85 metros; deflete a esquerda medindo 17,20 metros; deflete à esquerda medindo 24,00 metros; deflete à esquerda medindo 87,85 metros; deflete a direita medindo 27,50 metros; deflete à direita medindo 9,80 metros; deflete à direita medindo 17,00 metros; deflete à direita medindo 16,30 metros; deflete a direita, onde mede 52,50 metros, confrontando nessas medidas com ÀREA DE LAZER nº 02; deflete à direita onde mede 35,17 metros; deflete à esquerda onde mede 57,00 metros confrontando com à área institucional nº02, encerrando assim, a área descrita".
Artigo 3º) Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a permuta do terreno descrito no artigo 1º com o terreno objeto da matrícula nº 24.855 do CRI local.
Parágrafo 1º: O terreno da matrícula 24.855, que atualmente é objeto de concessão de Direito Real de Uso à Casa Transitória "Flavio Zacchi", CNPJ nº 68.000.710/0001-55, autorizado pela Lei Municipal 4.339, de 19 de setembro de 2008 será permutado pelo terreno descrito no artigo 1º da presente Lei.
Parágrafo 2º: Com a permuta prevista neste artigo, a Concessão de Direito Real de Uso para a Casa Transitória "Flávio Zacchi" passará para a área descrita no artigo 1º.
Artigo 4º) Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a destinação, de uso industrial para uso residencial dos imóveis descritos no artigo 5º, localizados no Loteamento Industrial Pacífico Paschoalin.
Artigo 5º) Os imóveis que terão sua destinação alterada para uso Residencial são:
I – Matrícula 24.853, com área superficial de 566,34 m² (quinhentos e sessenta e seis metros e trinta e quatro centímetros quadrados) e Inscrição Municipal nº 019.008.001.000;
II – Matrícula 24.854, com área superficial de 725,12 m² (setecentos e vinte e cinco metros e doze centímetro quadrados) e Inscrição Municipal nº 019.008.002.000;
III – Matrícula 24.855, com área superficial de 1.135,94 m² (um mil, cento e trinta e cinco metros e noventa e quatro centímetros quadrados) e Inscrição Municipal nº 019.008.003.000; e
IV – Matrícula 24.861, com área superficial de 3.607,26 m2 (três mil seiscentos e sete metros e vinte e seis centímetros quadrados) e inscrição municipal 019.008.009.000;
Artigo 6º) As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.
Artigo 7º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de março de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.504, DE 31 DE MARÇO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores à Casa de Repouso Allan Kardec."

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, sob forma de Subvenção Social, recursos financeiros à entidade do Município de Itapira descritas no artigo 2º.

Art. 2º) O valor total abaixo, será repassado na seguinte proporção:

Entidade	Projeto	Valor do Recurso
CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC	Equipe Técnica e Operacional	Valor Total – R$ 36.000,00 Nº de Parcelas - 02

Art. 3º) Deverá o Poder Executivo Municipal:

I - Repassar os valores à entidade, conforme disposição do artigo antecessor, através da Secretaria de Fazenda;

II - Orientar a Entidade quanto aos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto desta Lei;

III - Assessorar, supervisionar, fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do objeto desta Lei indicando parâmetros e requisitos mínimos para as atividades desenvolvidas, sempre em harmonia com as diretrizes básicas da Entidade, prestigiando sempre autonomia desta em relação ao seu projeto social e a sua própria administração em geral;

IV – Receber e julgar, mensalmente, através da Secretaria de Promoção Social, a prestação de contas parcial, sob pena de ensejar a suspensão do repasse dos recursos financeiros, até que seja regularizada a situação;

V- Receber e julgar até 30 de janeiro do ano subsequente a prestação de contas final.

Art. 4º) Deverá a Entidade beneficiada:

I - Receber os recursos financeiros na medida em que for repassado pelo Fundo Municipal do Idoso;

II - Executar integralmente as ações atinentes às suas atividades finalistas;

III - Assegurar ao Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal do Idoso e à Secretaria Municipal de Promoção Social, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e a avaliação da execução do objeto desta Lei;

IV - Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município de Itapira, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução do objeto desta Lei;

V - Prestar contas nos moldes e instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

VI - Recolher aos cofres municipais, quando da Prestação de Contas Final, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes de aplicação financeira;

VII - Manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações conveniadas à disposição dos órgãos fiscalizadores e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos ao recebimento de recursos oriundos do presente termo;

VIII - A meta desta Lei refere-se aos demandatários da Assistência Social e não à meta total de atendimento da Entidade.

Art. 5º) A prestação de contas dos recursos consignados deverá ser feita por meio de Prestação de Contas Parcial e de Prestação de Contas Final, na seguinte conformidade:

I - A prestação de contas parcial deverá ser apresentada à Prefeitura, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, através de Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas no período, Relatório de Acompanhamento Financeiro sucinto, Relatório de Acompanhamento Financeiro, detalhando os gastos;

II - A prestação de contas final deverá ser apresentada a Prefeitura, até 30 de janeiro do ano subsequente, apresentando documentos relacionados na Instrução nº 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos das exigências contidas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º) Os recursos provenientes desta Lei deverão ser aplicados em despesas de custeio do projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso.

Art. 7º) Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPIRA, 31 de março de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 231 / 2016

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tornar público a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS,

R E S O L V E :

Conceder no mês de março de 2016 aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006.

Mês Ref.: Março de 2016

Nome do Servidor:

ARTUR MELO FERNANDES FILHO
ELAINE REGINA GRANADO SARTORELLI
ELISSON CAMAROTTO DA SILVA
JESSICA APARECIDA SINOTTI
KELLI CRISTINA APARECIDA PIANI SCARPIONI DE GODOY
LUCIANA LIMA FRANCISCO
MARCOS CESAR DE OLIVEIRA GOMES
MARIA ADRIANA FUINI PEREIRA
MARIA ADRIANA SAMOGIN
MICHELE MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS
RICARDO AUGUSTO DE CAMPOS BUENO
ROSIMEIRE JORGE
ANDREIA GARCIA CAMARINHA
JAYME CARDOZO DOS SANTOS JUNIOR
MARIA DE LOURDES DA SILVA
MARIA SILVANA DOS REIS
ROSANA MARIA CARMONA DE OLIVEIRA
SANDRA D HARO SAMBO
ADRIANO ROBERTO MARCHIORETTO
IRLES FERREIRA DE LIMA ALVES
NELI TOPAN ROTTOLI
REGINA DE CASSIA GUTIERREZ
RODRIGO DA COSTA VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de março de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO





4º Torneio Amigos do Judô de Itapira

9 e 10 de Abril,
no Itapirão



ASSOCIAÇÃO AMIGOS JUDÔ ITAPIRA

Solicite o regulamento pelos e-mails:
celso-leite@uol.com.br
judo.itapira@yahoo.com.br

F.P.JUDÔ

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade
Secretaria de Esporte e Lazer

Para votar com acessibilidade informe sua necessidade



Agende seu atendimento
www.tre-sp.jus.br

A Justiça Eleitoral quer facilitar sua vida na hora de votar. Por isso, se você é um eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida e sua seção não é acessível, comunique sua necessidade e atualize seus dados.

CIPA SEGURANÇA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

ELEIÇÃO 2016

A ELEIÇÃO OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 25 A 27/04

INSCRIÇÕES
De 01/04 a 15/04
na Seção de Segurança do Trabalho

Poderá se inscrever todo servidor ativo da Prefeitura Municipal de Itapira da Administração Direta

INFORMAÇÕES
Seção de Segurança do Trabalho
R. João de Moraes, 449
Tel.: 3843 9124

Realização: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP

CIPA SEGURANÇA

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade

ACESSIBILIDADE – TIRE SUAS DÚVIDAS

Sou pessoa com deficiência e tenho dificuldades para acessar meu local de votação. O que posso fazer para melhorar essa situação?

Você deve agendar seu atendimento pelo site – **www.tre-sp.jus.br** – e comparecer ao cartório eleitoral **na data agendada** para solicitar sua transferência a uma seção especial (que favorece a acessibilidade ao voto), levando consigo um documento de identidade, comprovante de residência recente (obrigatoriamente em nome do eleitor) e o título eleitoral (se tiver). Você pode também procurar um dos postos do Poupatempo com serviços da Justiça Eleitoral, levando os mesmos documentos e solicitar a mudança para votar em uma seção dotada de acessibilidade. O agendamento não é necessário no Poupatempo. As seções especiais não são exclusivas para pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida, mas, por não possuírem obstáculos, facilitam o acesso às urnas.

Existe prazo para que eu informe ao cartório eleitoral qual é exatamente minha necessidade?

Até 4 de maio, quando termina o prazo para o alistamento, transferência ou revisão eleitoral, você pode solicitar transferência para uma seção especial. Até 90 dias antes das eleições, o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida que tenha solicitado transferência para seção eleitoral especial deve comunicar ao juiz eleitoral, por escrito, suas restrições e necessidades, a fim de que a Justiça Eleitoral, se possível, providencie os meios e recursos destinados a facilitar-lhe o exercício do voto.

Como funciona o programa de acessibilidade da Justiça Eleitoral?

A Justiça Eleitoral, apesar de não ser proprietária dos imóveis onde são instalados os locais de votação, tem proposto medidas para, gradativamente, remover barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e de atitudes, a fim de promover o acesso amplo e irrestrito de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no processo eleitoral. Para tanto, se o local não possuir acessibilidade, a Justiça Eleitoral promoverá esforços junto ao Governo do Estado, à Prefeitura e aos responsáveis pelas escolas particulares, para proceder às adequações necessárias. Além disso, todas as urnas eletrônicas já estão habilitadas com o sistema de áudio e apresentam a opção do teclado em braile e, para os que não leem braile, a marca de identificação em sua tecla de número 5.

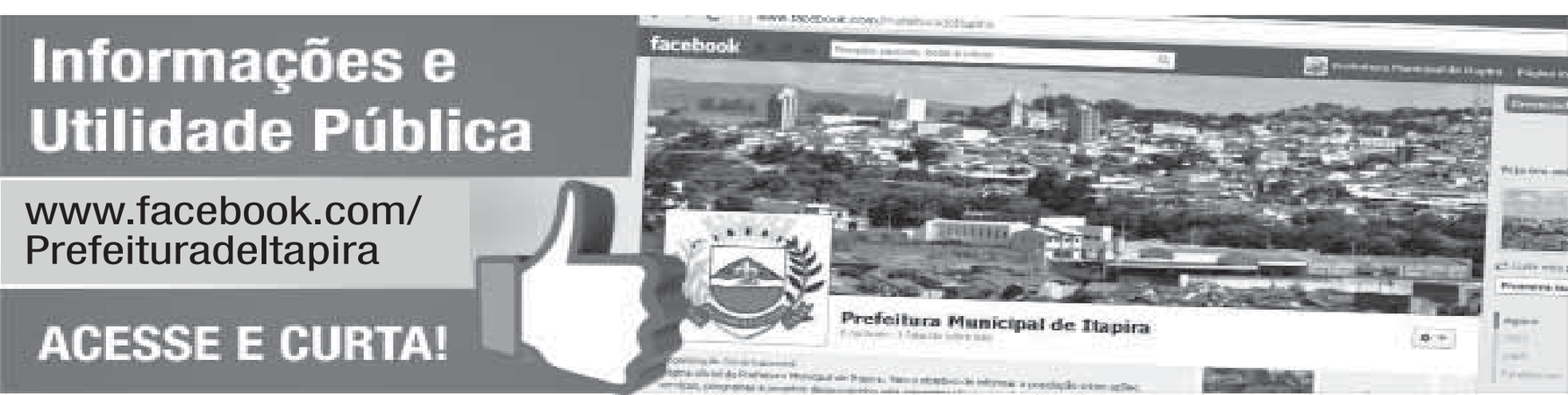
Central de Atendimento ao Eleitor
148

70 anos de criação da Justiça Eleitoral

Concursos, Serviços, Endereços públicos e mais

Acesse
www.itapira.sp.gov.br


DEPOSITAR LIXO E ENTULHO
EM ÁREAS PÚBLICAS
É ZIKA NA CERTA!
Além de gerar multa para quem joga, o lixo ainda provoca o aparecimento do mosquito Aedes, que transmite zika, dengue e chikungunya.
Defenda sua saúde e seu bolso!
Torne este local melhor para todos!
ITAPIRA
Respeito
Trabalho
Responsabilidade


Informações e Utilidade Pública
www.facebook.com/PrefeituradeItapira
ACESSE E CURTA!
facebook
Prefeitura Municipal de Itapira

Obras de pavimentação têm início no bairro José Tonolli



Começou na manhã desta quarta-feira, 30, o asfaltamento do Bairro José Tonolli II. Após um trabalho de nivelamento de solo com a colocação de pedras e preparação da base, teve início a pavimentação asfáltica, que contemplará os atuais moradores e as futuras famílias das 305 casas do Residencial "Funabashi Yoshio", além daquelas que irão morar nos 320 apartamentos do Residencial Morada Nova.

A obra está sendo feita com recursos do governo do Estado, conforme convênio celebrado pelo município com a agência de desenvolvimento Desenvolve SP.

Lançamento do Projeto Esportivo

Atletismo e Cidadania

dia 01 de abril, a partir das 10 horas, na
Associação Comercial e Empresarial de Itapira

APOIO ITAPIRA Esporte e Lazer ALL TIME FAVORITA
PATROCÍNIO CRISTÁLIA Sempre um passo à frente.
REALIZAÇÃO
Este projeto é incentivado pelo GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

Programa "Alimente-se Bem Por Um Real" tem inscrições abertas a partir de hoje

A Secretaria de Educação de Itapira abre nesta sexta-feira as inscrições para o Programa Alimente-se Bem Por um Real, que será desenvolvido pelo SESI em uma carreta pedagógica no Parque Juca Mulato a partir do dia 05 de abril, terça-feira. O programa será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Promoção Social, buscando oferecer ao público itapirense alternativas culinárias de baixo custo. Todas as atividades serão gratuitas. Veja abaixo os temas que serão desenvolvidos pelos instrutores do SESI.

Número da turma e tema	Livro Correspondente
Turma 01- Frutas e Hortaliças 05/04/2016 08h00 – 12h00	Alimente se Bem Frutas e Hortaliças
Turma 02 – Frutas e Hortaliças 08/04/2016 08h00 – 12h00	Alimente se Bem Frutas e Hortaliças
Turma 03 – Frutas e Hortaliças 11/04/2016 18h00 – 22h00	Alimente se Bem Frutas e Hortaliças
Turma 04 – Sabor na Medida Certa Obesidade 12/04/2016 18h00 – 22h00	Sabor na Medida Certa Obesidade
Turma 05 – Sabor na Medida Certa Hipertensão 13/04/2016 18h00 – 22h00	Sabor na Medida Certa Hipertensão
Turma 06 – Sabor na Medida Certa Diabetes 14/04/2016 18h00 – 22h00	Sabor na Medida Certa Diabetes
Turma 07 – Sabor na Medida Certa Colesterol Alto 15/04/2016 18h00 – 22h00	Sabor na Medida Certa Colesterol Alto
Turma 08 – Sabor na Medida Certa Obesidade 18/04/2016 18h00 – 22h00	Sabor na Medida Certa Obesidade
Turma 09 – Alimentação Saudável na terceira idade 19/04/2016 18h00 – 22h00	Alimentação Saudável na Terceira Idade
Turma 10 – Sabor na Medida Certa Obesidade 25/04/2016 08h00 – 12h00	Sabor na Medida Certa Obesidade
Turma 11 – Sabor na Medida Certa Colesterol 26/04/2016 08h00 – 12h00	Sabor na Medida Certa Colesterol
Turma 12 – Sabor na Medida Certa Hipertensão 27/04/2016 08h00 – 12h00	Sabor na Medida Certa Hipertensão
Turma 13 – Sabor na Medida Certa Diabetes 28/04/2016 08h00 – 12h00	Sabor na Medida Certa Diabetes
Turma 14 – Alimentação Saudável na terceira idade 29/04/2016 08h00 – 12h00	Alimentação Sa udável na Terceira Idade